

DECRETO Nº 15900/2019

Concede benefício de Auxílio Moradia ao servidor Luis Alan Chagas Alves Bennemann.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia ao servidor **LUIS ALAN CHAGAS ALVES BENNEMANN**, matrícula funcional n.º 18863-1, portador do RG n.º 0883472813/BA e do CPF/MF n.º 786.089.025-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médico Ortopedista*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2019, com base no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1988/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, treze dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças